CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Avenida Juca Nascimento, n. º 240 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 383613-1500 e-mail: itacarambicamara@gmail.com
Itacarambi - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº.400/2025.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL INSERVÍVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI.

ART. 1º – Autoriza a doação de bem móvel, sendo este um veículo automotor – carro, considerado inservível, pertencente a Câmara Municipal de Itacarambi à Prefeitura Municipal de Itacarambi, para que dê destinação adequada, afim de atender o interesse público e necessidade do Município.

ART. 2º - É considerado bem móvel inservível aquele em razão do seu estado de conservação, ociosidade, obsolescência ou que não atendam mais ao interesse e necessidades da Câmara.

ART. 3º - O detalhamento do bem móvel a ser devolvido estará em anexo a este Projeto de Resolução, contendo os dados e documentos do mesmo.

ART. 4º - Mediante entrega dos documentos, fica a administração municipal responsável pela imediata transferência do veículo.

ART. 5º - Após a devolução, autoriza a Prefeitura Municipal a quitação dos débitos pré-existentes vinculados ao veículo, bem como a sua destinação.

PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO, 09 de janeiro de 2025.

Mesa Diretora

VER. BRUNO TIAGO FARIAS FERNANDES
PRESIDENTE

VER. REBECA NASCIMENTO SÁ
VICE-PRESIDENTE

VER. JOÃO PAULO CAMPOS DE SÁ
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 383613-1500 e-mail: itacarambicamara@gmail.com
Itacarambi - Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2025

ANEXO

- **VEÍCULO AUTOMOTOR – GM/ MERIVA MAXX:**

- ✓ **CÓDIGO RENAVAM: 121604128**
- ✓ **PLACA: HMN-9852**
- ✓ **ANO FABRICAÇÃO: 2008**
- ✓ **ANO MODELO: 2008**
- ✓ **COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL**
- ✓ **COR PREDOMINANTE: PRETA**

Mesa Diretora

VER. BRUNO TIAGO FARIAS FERNANDES
PRESIDENTE

VER. REBECA NASCIMENTO SÁ
VICE-PRESIDENTE

VER. JOÃO PAULO CAMPOS DE SÁ
SECRETÁRIO